



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

PORTARIA Nº 50, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Sairé

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 30/12/2021 HRS 12:35

Ednaldo Oliveira

Assinatura/Nome

Determina a abertura do processo de julgamento da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 1170/2021 (Comunicação n.º 101067), pelo sistema eletrônico e-TCEPE, encaminhando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, emitido nos autos do Processo TC n.º 19100108-9, referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a abertura do processo de julgamento da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros.

Parágrafo único - A Secretaria Geral da Casa Legislativa providenciará a publicação no quadro de publicações e no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, dando publicidade à abertura do processo de julgamento.

Art. 2º - A Secretaria da Casa deverá acompanhar o trabalho das Comissões e do Plenário no processo de julgamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, 30 de dezembro de 2021.


Zacarias Gessé Pereira dos Santos

Presidente da Mesa Diretora